



Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORATARIA Nº 503, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.009461/2009-13, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica R R - Vistorias Técnicas de Veículos Ltda - ME, CNPJ - 10.676.771/0001-57, situada no Município de Itapira - SP, na Rua Joaquim Inácio da Silveira, 242, Santa Cruz, CEP 13.974-380, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Itapira no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORATARIA Nº 504, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.018178/2009-82, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CONFIANÇA VISTORIAS LTDA, CNPJ 10.830.853/0001-04, situada no Município de Assis - SP, na Av. Armando Salles de Oliveira, 200 - Vila Xavier, CEP 19.802-080, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Assis, e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Tarumã no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORATARIA Nº 505, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.033834/2010-11, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica VISTRAN - VISTORIA, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ - 11.564.253/0003-76, situada no Município de Inhumas - GO, na Rua Pedro Pio, 351, Qd. 54, Lt. 08 - Centro, CEP 75.400-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Inhumas e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Nova Veneza, Caturá, Brazabrantes e Araçu no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORATARIA Nº 506, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.044327/2009-79, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica MS VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ - 05.579.496/0003-85, situada no Município de Jaraguá do Sul - SC, na Rua Walter Marquardt, 250 - Vila Nova, CEP 89.259-700, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Jaraguá do Sul, e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Massaranduba, Schroeder, Botuverá, Guabiruba, São João Batista, Major Gercino e Nova Trento no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORATARIA Nº 507, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.009600/2009-17, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria Nº 312, do DENATRAN, a firma individual LEANDRO PARA ASSÚ DO AMARAL - ME, CNPJ - 09.641.884/0001-38, situada no Município de Pindamonhangaba - SP, na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1162 - Campo Alegre, CEP 12.420-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Pindamonhangaba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORATARIA Nº 508, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.013830/2010-16, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria Nº 312, do DENATRAN, a pessoa jurídica TOTAL VISTORIA LTDA EPP, CNPJ - 11.219.986/0001-01, situada no Município de Salvador - BA, na Av. Luís Viana Filho, S/N, Auto Shopping Itapuã, Loja 64 - São Cristovão, CEP 41.500-300, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Salvador e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Candeal, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Iara, Pedrão, Santa Barbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORATARIA Nº 509, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.047581/2009-29, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MÁXIMA VISÃO CAMPINAS VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ - 11.288.209/0001-19, situada no Município de Campinas - SP, na Av. Brasil, 235 - Guanabara, CEP 13.023-075, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Campinas no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORATARIA Nº 510, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.012745/2009-97, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica C&O SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ - 05.111.135/0001-48, situada no Município de Piracicaba - SP, na Rua Júlio Mesquita Filho, 131-sala 02 - Higienópolis, CEP 13.424-310, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Piracicaba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORATARIA Nº 511, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na

Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.013913/2011-96, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VITÓRIA & ASSIS LTDA - ME, CNPJ 13.294.216/0001-59, situada no Município de Teixeira de Freitas - BA, na Rua Itália, 19 - Bela Vista, CEP 45.995-970, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Teixeira de Freitas, e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Nova Viçosa, Mucuri, Caravelas, Alcobaça, Posto da Mata e Itabatã no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORATARIA Nº 512, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 27, de 24 de maio de 2007, e na Portaria Nº 46, de 18 de janeiro de 2011, ambas do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.005889/2011-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir da data de publicação desta Portaria licença de funcionamento à pessoa jurídica J MARTINS INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ: 10.995.158/0001-00, situada no Município de Sorocaba - SP, na Avenida Três de Março, Nº 1.865, Bairro Aparecida, CEP 18.087-180 para executar serviços especializados de Inspeção Técnica Veicular a que se refere a Resolução CONTRAN Nº 359, de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º O prazo de licenciamento vigora enquanto a pessoa jurídica estiver licenciada como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORATARIA Nº 513, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.001208/2010-65, resolve:

Art. 1º Credenciar por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SABBAG VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 11.245.134/0001-99, situada no Município de Rio Claro - SP, na Rua 14 - 2210 - Vila do Rádio, CEP 13.500-270, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Rio Claro e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Corumbataí, Charqueada, Ferraz de Vasconcelos, Itapeúna e Jacutinga no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 890, de 5 de novembro de 2010, publicada no DOU de 8 de novembro de 2010, Seção 1, Página 92, onde se lê: 'na Rua Prefeito Dib Cherem, 2238 - Capoeiras, CEP 88.090-000' Leia-se: 'na Rua João Cruz Silva, 609 - Estreito, CEP 88.070-260'.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORATARIA Nº 146, DE 24 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
146	53000.022358/09	Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC	Santa Rosa do Sul/SC

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização asentadas abaixo relacionadas a executar pelo prazo de dez anos, sem caráter de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
165	53000.081219/06	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova	Santa Rita/PB
166	53000.028354/09	Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé	Macururé/BA
167	53000.035871/07	Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus	Tartarugalzinho/AP
168	53000.012214/04	ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicarai	Ibicarai/BA
169	53000.002922/08	Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão	Lajedão/BA
170	53000.027903/09	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves	Buenópolis/MG
171	53000.004266/08	Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado	Paulo Afonso/BA
172	53000.026923/09	Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso	Paulo Afonso/BA
173	53000.055864/06	Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas	Bonito de Minas/MG
174	53000.028649/03	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafetal do Sul	Pedra Bonita/MG
175	53000.004022/09	ONG Cultural Goiabalense	São José do Goiabal/MG
176	53000.036725/07	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia	Curvelândia/MT

177	53000.014303/10	Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM	Buriti dos Lopes/PI
178	53000.013914/10	Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias	Caracol/PI
179	53000.064543/06	Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM	Campo Novo de Rondônia/RO
180	53000.027470/09	Associação Amigos do 3L	Parobé/RS
181	53000.006154/09	Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul	Salvador do Sul/RS
182	53000.027919/09	Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana - ACCORASERTAO	Sertão Santana/RS
183	53000.012166/05	Associação Radiodifusão Comunitária Betel	Soledade/RS
184	53000.006972/09	Associação Beneficente, Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Orleans - SC	Orleans/SC
185	53000.023855/07	Associação e Cultural de Seara	Seara/SC
186	53000.012862/10	Associação de Comunicação e Cultura de Treviso	Treviso/SC
187	53000.045324/07	Associação dos Cavaleiros de Bom Sucesso de Itararé	Bom Sucesso de Itararé/SP
188	53000.025713/08	Organização Cidadania e Integração	Jauí/SP
189	53000.062722/06	Associação Cultural Parque Rio São Lourenço	Juquitiba/SP
190	53000.042906/05	Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campanil	Presidente Epitácio/SP
191	53830.000884/01	Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente	Presidente Prudente/SP
192	53000.038668/07	Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz	Queiróz/SP
193	53000.054294/06	Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal	Palmeira dos Índios/AL
194	53000.007259/09	Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande - ADI-COMAG	Mata Grande/AL
195	53000.004490/08	Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária	Arataca/BA
196	53000.026472/07	Associação Comunitária de Comunicação	Piripá/BA
197	53000.029424/09	Associação dos Moradores do Bairro de Furnas	São José da Barra/MG
198	53000.002264/05	Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM	Santa Rita/PB
199	53000.015097/10	Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras	Pio IX/PI
200	53770.001077/02	Associação Comunitária Amanhecer Beneficente	Campos dos Goytacazes/RJ
201	53000.013793/10	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão	Sangão/SC
207	53000.018309/04	Associação Cultural da Nova Juventude Castelândense	Castelândia/GO

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 3.600, DE 30 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.027051/2010. Expede autorização à MÁRCIO EDUARDO REGO - MICROEMPRESA, CNPJ/MF nº 08.369.793/0001-22, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.608, DE 30 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.030946/2010. Expede autorização à WEBHIA SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., CNPJ/MF nº 07.837.497/0001-46, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.609, DE 30 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.002305/2011. Expede autorização à ELIANA PAULA MENDES ROLIM DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF nº 04.667.117/0001-84, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.610, DE 30 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.001744/2011. Expede autorização à FACNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME, CNPJ/MF nº 10.341.603/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.611, DE 30 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.003806/2011. Expede autorização à GUTIERY E MARTINS LTDA., CNPJ/MF nº 10.610.704/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeter-

minado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.612, DE 30 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.004582/2011. Expede autorização à PROVINTER PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA., CNPJ/MF nº 12.546.286/0001-94, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.613, DE 30 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.005449/2011. Expede autorização à VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA. ME, CNPJ/MF nº 81.903.346/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.614, DE 30 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.003998/2011. Expede autorização à POSSEIDON PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 04.857.284/0001-98, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.616, DE 30 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.001470/2011. Expede autorização à VASCONCELOS & ELOI LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 12.523.391/0001-08, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.628, DE 31 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.018665/2010. Expede autorização à ALGRA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.-EPP, CNPJ/MF nº 10.716.128/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.629, DE 31 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.030943/2010. Expede autorização à MARIA APARECIDA QUADROS, CNPJ/MF nº 12.963.209/0001-30, para explorar o Serviço Especial de Supervisão e Controle, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço o Estado do Rio Grande do Sul. Outorga autorização de uso de radiofrequência à autorizada, associada à autorização para a exploração do Serviço.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.630, DE 31 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.003551/2011. Expede autorização à SANDRO DOS SANTOS COUTINHO AGUIAR, CNPJ/MF nº 11.235.979/0001-01, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.631, DE 31 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.028285/2008. Expede autorização à ROZINEIDE PEREIRA ANDRADE ME, CNPJ/MF nº 10.415.277/0001-39, para explorar o Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do serviço a Região Metropolitana de Natal/RN. Outorga autorização de uso da radiofrequência à autorizada, associada à autorização para a exploração do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado, sem exclusividade, por dez anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho